



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 065/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO que o Dr. **ALEXANDRE JOSÉ CHAVES TRINDADE**, Juiz de Direito da Comarca de Capitão Poço, por meio do e-mail datado de 09/04/2015 (protocolo n.º 2015.7.002933-6), solicitou a sua designação para presidir a Sindicância Administrativa (processo n.º 2014.7.001777-0) instaurada em desfavor do Senhor **JOSÉ MARIA DE JESUS MEDEIROS**, Servidor do Fórum da referida Comarca;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,


R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria n.º 016/2015-CJCI, de 19/01/2015;

II - DELEGAR poderes ao Dr. **ALEXANDRE JOSÉ CHAVES TRINDADE**, Juiz de Direito da Comarca de Capitão Poço, para presidir a Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do Senhor **JOSÉ MARIA DE JESUS MEDEIROS**, Servidor do Fórum da referida Comarca, concedendo-lhe o prazo de 30 dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 23 de abril de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA DE 06/05/2015
Steele